



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique

Câmara Municipal de Ibitinga

itinga.sp.gov.br>



Protocolo Geral 0001067/2017
Data: 16/03/2017 Horário: 09:36
Legislativo - MTR 63/2017

arço de 2017 12:08

agradecimento

Dep. Campos Machado <cmachado@al.sp.gov.br>
Para: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ao apresentar-lhe meus sinceros cumprimentos, destaco, **prezado Presidente Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, que recebi o Ofício no. 91/2017, que informa a apresentação de Moção de Apoio, de autoria do Vereador Marco Antonio da Fonseca, em Sessão Legislativa Ordinaria da Câmara Municipal da Estancia Turística de Ibitinga.

Solicito a gentileza de estender meus mais sinceros agradecimentos ao nobre Vereador Marco Antônio e, ao colocar-me à sua inteira disposição, encerro desejando-lhe votos de estima.

Cordiais Abraços,

Deputado CAMPOS MACHADO

Presidente Estadual do PTB de São Paulo
Secretário Geral da Executiva Nacional
Líder da Bancada na Assembléia Legislativa
cmachado@al.sp.gov.br

Assembleia Legislativa - São Paulo - A informação contida nesta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá *re*ver, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.



Tem certeza que precisa imprimir? Reflita sobre seu compromisso com o meio ambiente e custos.



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO
04/02/2017

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000154/2017
Data: 23/01/2017 Horário: 12:26
Legislativo - MOC 17/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Campos Machado (PTB)**, à aprovação da PEC n.º 03, de 2016, à Constituição do Estado de São Paulo, que “Confere nova redação ao inciso XII do artigo 115 da CNSP e dá outras providências”, eliminando uma enorme injustiça, uma vez que, o Estado de São Paulo é um dos poucos que não baseia o limite remuneratório dos servidores e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, como teto salarial único. Se aprovada, haverá um limite único de remuneração para todos os ocupantes de cargos, funções e empregos públicos nas três esferas de poder do Estado de São Paulo.

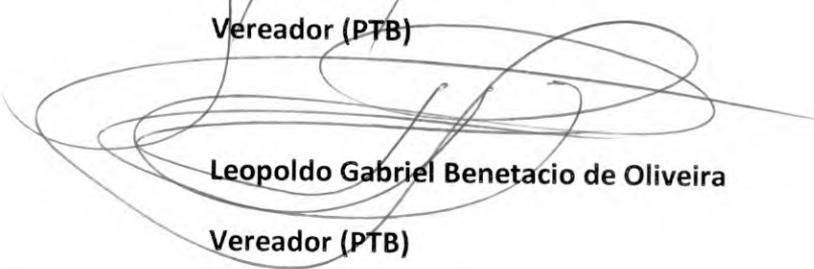
Requeremos ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado**, apresentando o apoio ao PEC n.º 03/2016, e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de Janeiro de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)


Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Vereador (PTB)

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

